



**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO-RO
PODER LEGISLATIVO**

**ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA, DO PRIMEIRO PERÍODO
LEGISLATIVO DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA SÉTIMA
LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO – RO,
EM 13-03-2020 ÀS 10h00min.**

Ao decimo terceiro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte as 10h00min horas, na Sala de Sessões, no Prédio da Câmara Municipal de Monte Negro-RO, reuniram-se sobre a presidência do vereador **MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS – SD**, que contou com a presença dos seguintes vereadores: **JOEL RODRIGUES MATEUS – PSC**, **HÉLIO FERREIRA DOS SANTOS – PP**, **JOSÉ EDSON GOMES PINTO – DEM**, **BENEDITO MONTEIRO – MDB**, **ELIAS LOPES DA CUNHA – PMN**, **RAILDO JOSÉ BONFIM – MDB**, **MARINEIDE RODRIGUES – MDB**, **PEDRO ALVES DA SILVA – PSDC**. Havendo quórum regimental e invocando a proteção Divina o Presidente declarou aberta a quarta Sessão ordinária do primeiro período legislativo, foi lida e aprovada em votação simbólica pela maioria simples dos votos a ATA da sessão anterior, 8 (oito) votos favoráveis, (nem um) ausência e nenhum contrário. Passando-se para o **PEQUENO EXPEDIENTE**, com a leitura do **MATERIAL DE EXPEDIENTE: I – OFÍCIO N° 021/IPREMON/2020** Balancete mensal de janeiro, **II – OFÍCIO N° 024/FME/2020** Balancete mensal de janeiro educação **III – OFÍCIO N° 001/GAB/VER/CMMN/2020** de autoria do vereador Raildo José Bonfim (Vereador – MDB), **IV – OFÍCIO 014/CMMN/2020/GAB/VER** de autoria do vereador José Edson Gomes Pinto (Vereador – DEM), **V- INDICAÇÃO 006/2020** de autoria da vereadora Marineide Rodrigues (Vereadora – MDB. Não havendo mais nada na leitura do material expediente. Passou-se para o uso da tribuna no **PEQUENO EXPEDIENTE**, não houve mais oradores inscritos, em seguida passou-se para **GRANDE EXPEDIENTE**, com o tempo de 60 minutos distribuídos entre as bancadas com direito a parte aos demais vereadores. O senhor Presidente Suspende a sessão para a leitura do restante do material de expediente, **VI – INDICAÇÃO N° 002/2020** autoria do vereador Benedito Monteiro (vereador – MDB), **VII – OFÍCIO N° 005/2020** de autoria do vereador Marcos Antônio dos Santos (vereador – SD), **VIII – OFÍCIO N° 414/2020/COGEC/FUNASA** assunto comunicação da celebração do convênio N° 1150/2019, **IX - OFÍCIO N° 140/GAB/PMMN/2020** assunto encaminhar os ofícios de N° 023/SEMOSP/2020,024/SEMOSP/2020,025/SEMOSP/2020 e 026/SEMOSP/2020. **X – PROJETO DE LEI A SER APRESENTADO** Mensagem de Lei n° 178/2020 autoria do executivo municipal em caráter de urgência. Fizeram o uso da tribuna os vereadores:, **JOSÉ EDSON GOMES PINTO** (vereador Benedito Monteiro pediu parte), **PEDRO ALVES DA SILVA**, **HÉLIO FERREIRA DOS SANTOS** (vereador José Edson gomes pinto pediu parte). Não

houve oradores inscritos, retornando a sessão com o parecer favorável, em seguida **PASSOU-SE PARA A ORDEM DO DIA** da presente sessão. Em seguida passou para a leitura dos itens que constam na ordem do dia: **I - PROCESSO LEGISLATIVO N° 01/CMMN/2020 REFERENTE AO PROJETO DE LEI N° 001/GAB/PMMN/2020** de autoria do Executivo Municipal, dispõe: altera a lei principal n° 015 de 19 de julho de 1993. Em seguida passa para discussão da matéria vereadores escrito **JOSÉ EDSON GOMES PINTO, BENEDITO MONTEIRO, PEDRO ALVES DA SILVA e JOEL MATEUS RODRIGUES**. Em seguida passou para o boletim de votação do PRIMEIRO item que consta na ordem do dia: **I - PROCESSO LEGISLATIVO N° 01/CMMN/2020 REFERENTE AO PROJETO DE LEI N° 001/GAB/PMMN/2020** de autoria do Executivo Municipal, dispõe: altera a lei principal n° 015 de 19 de julho de 1993, que foi aprovado com trâmite da matéria em única discussão e votação simbólica nominal maioria simples, oque for favorável do regime de emergência com 9 (sete) votos favoráveis no regime de emergência. Em seguida passa o boletim de votação com trâmite da matéria única discussão e votação nominal base legal maioria absoluta com 4 (quatro) favorável e 4 (quatro) contrário, presidente desempata com 1(um) voto a contrário, matéria fica reprovada por 5(cinco) votos contrário e 4 (quatro) votos favorável, segue para sansão do Prefeito. Em seguida, não havendo mais nada a ser deliberado na ordem do dia. Sendo assim o presidente declarou encerrada a Sessão, convocando os Nobres vereadores e o público presente para próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 20 de março de 2020, às 10h00min e solicitou a mim 1º secretário que lavrasse a presente Ata a qual após lida e se aprovada, seguirá assinada por mim e demais membros da Mesa Diretora.

Sala de sessões, 13 de março de 2020.

MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS – SD
Presidente/CMMN

JOEL RODRIGUES MATEUS – PSC
1º. Secret./CMMN

PEDRO ALVES DA SILVA – PSDC
Vice Pres./CMMN

HÉLIO FERREIRA DOS SANTOS – PP
2º.Secret./CMMN